



**MUNICÍPIO DE NANUQUE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 505, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.**

Publicado em de 09/2017  
Retirado em 11/11/17  
Responsável:  
Governadora Carvalão Sobrinho  
Mat. 2706  
Agente Administrativo

*"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Nanuque e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe que conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, b da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.158, de 15 de julho de 2013, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Nanuque/MG:

- I. **Representante da Câmara Legislativa Municipal**  
Titular: Gilson Coleta Barbosa  
Suplente: Antônio Carlos Aranha Ruas
- II. **Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Titular: Leonardo Ricardo Soares  
Suplente: Francinaldo Ferreira da Silva
- III. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**  
Titular: Leandro da Silva Brito  
Suplente: Leonardo Trigo Gonçalves
- IV. **Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
Titular: Alex Sandro Batista Felix  
Suplente: Alvacy Tercilia
- V. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Titular: Fernanda Moraes Santos  
Suplente: Iago Soares Brandão



**MUNICÍPIO DE NANUQUÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- VI. **Representante do Conselho Municipal do Idoso**  
Titular: Cláudia Maria de Almeida Silva  
Suplente: Ruhama Mirian Leocádio dos Santos
- VII. **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Titular: Bruna Gomes Pereira  
Suplente: Elaine Cristina Batista Mota
- VIII. **Representante das pessoas portadoras de necessidades especiais**  
Titular: Josene Amaral Vieira  
Suplente: Ana Carolina Duarte Porto
- IX. **Representante de clubes e associações desportivas dos bairros**  
Titular: Fernando Marin Brasileiro  
Suplente: Danilo Silva Rocha
- X. **Representante da CDL/ACIN**  
Titular: Tales Magalhães dos Santos  
Suplente: João Batista R. Santos
- XI. **Representante de instituição de ensino**  
Titular: Kelli Cristina Cassimiro  
Suplente: Andrea Fernandes Lopes

**Artigo 2º.** A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de setembro de 2017.

**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal